

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Senhor Presidente

Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 158 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, a presente *Indicação*, a fim de que o Executivo Municipal proceda a elaboração de Projeto de Lei de cedência, não onerosa, por 20 (vinte) anos, da área rural de 5.385m<sup>2</sup> – constante no croqui em anexo e descrita na matrícula nº 12.273, do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS, a qual é proprietária o Município de Três Coroas, em favor do Centro de Tradições Gaúchas, o Tropeiro Frederico Trott, CNPJ nº: 20.103.163/0001-93.

Justificativa

A presente indicação visa possibilitar que o CTG o tropeiro Frederico Trott instale a sua sede e siga fomentando a cultura das tradições gaúchas, em benefício da população de Três Coroas, facilitando assim a sua manutenção, já que não possui fins lucrativos e, diante da impossibilidade de realizar eventos, à luz da pandemia por Covid-19 que já perdura há quase um ano, o que veio a prejudicar ainda mais a saúde financeira do CTG, que apresenta sérias dificuldades de se manter, devido ao alto custo de locação e demais contas e encargos.

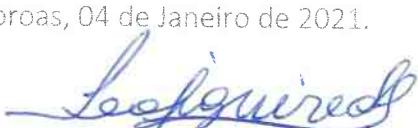
Em anexo, junta-se o estatuto do CTG, o Tropeiro Frederico Trott, o croqui da área em discussão, assim como a matrícula do imóvel, a fim de documentar a presente indicação.

Três Coroas, 04 de Janeiro de 2021.



Paulo Branchier de Oliveira

Vereador PSD



Deoclides Figueiredo

Vereador PSD



Edemar Canabarro

Vereador PSD

Exmo. Sr.

Presidente

Gabriel Feiten

Câmara de Vereadores

TRÊS COROAS/RS